INDICAÇÃO
AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DOS BURITIS, E LIMPEZA NA PARTE CANALIZADA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,** visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço de limpeza se faz necessário, visto que, a vegetação está alta e tem lixo no leito do córrego que precisa ser retirado. Quanto a continuidade da canalização é notória a relevância, haja vista, o estágio avançado de assoreamento colocando em risco a vida de pessoas, vale ressaltar que já existe imóvel interditado pela defesa civil nas margens do córrego.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês janeiro de 2013.

Nilton César Pereira da Silva
Vereador

João Batista Garcia Costa
Vereador

Gean Patric Ferreira da Silva
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
28/01/2013






